

CERTIDÃO Nº 211018/37.653 – página 1 de 56

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **07.467.975/0001-73**, com sede à Av. Brasil nº 699 - Setor Coimbra – Fone.: (63) 3415-2323 - CEP 77826-566 – Araguaína/TO, associada na ABES sob o nº 3808/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, inclusive de todos os códigos fontes, autorizada a comercializar e licenciar em todo território nacional o programa para computador **GEP – GESTOR ESCOLAR**, destinado à gestão escolar pública, municipal, estadual e federal e a prestar os serviços relativos a esse programa como: Licenciamento, suporte técnico mensal, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação, treinamentos, parametrizações iniciais e todas as configurações preventivas, corretivas e evolutivas.
2. que o programa **GEP – GESTOR ESCOLAR** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:
 - um sistema online com serviços integrados da educação que organiza os processos, adotando modelos de gestão atual, que permite o realinhamento das estratégias e o uso da tecnologia abrangendo o controle de todas as ações das secretarias de educação e unidades escolares, sejam elas ações voltadas ao setor administrativo ou pedagógico, proporcionando economia a gestão possibilidade de redução de quadro funcional e maior agilidade na apresentação de documentos Integrando de forma prática e funcional a gestão educacional e a comunidade escolar.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 2 de 56

Disponibilizando a população inúmeros serviços relacionados os dados escolares. Tem ainda como foco o combate a evasão escolar e a melhoria dos índices da educação. O Sistema **GEP – GESTÃO ESCOLAR** abrange o controle **Pedagógico**: Cadastro de Escola, Controle atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de vagas/turmas, controle das notas, matrículas presenciais e matrículas online, Sistema Presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar e envio de mensagens para alunos. **Recursos Humanos**: Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com Modulação, definição de perfis de acesso. **Diário escolar web**: Plano de aula integrado a BNCC, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno. **APP Aluno**: Visualização de notas, Informativo de faltas, conteúdo de aulas, Agenda de avisos. **Mural da Escola**: Envio de recados para alunos e ou responsáveis. **Módulo Aulas/Atividades a distância**: Portal online para professores registrarem, agendarem aulas/atividades para alunos, com inclusão de questionários, vídeo aulas, link, e arquivos para download. Portal do aluno e/ou APP para acesso as atividades, fórum para perguntas ao professor para dúvidas sobre as aulas. **Módulo Administrativo**: Controle financeiro, Fontes de recurso, estoque, Cotação de compras, Fornecedores, Transporte escolar, Merenda escolar e biblioteca. Gestão de eventos e formações continuadas.

1 - Das características técnicas	
1.1	O GEP – Gestor Escolar tem como característica principal a organização e seleção dos dados em níveis de acesso, estabelecidos como Município, secretaria, unidades educacionais, esfera (estadual, municipal, federal ou particular) e anos letivos. Este gerenciamento é necessário para unificação e centralização dos dados da rede municipal de ensino em uma base de dados única e para acesso das informações via INTERNET;
1.2	O GEP – Gestor Escolar é desenvolvido em plataforma Visual e utiliza as mais recentes e atuais tecnologias de desenvolvimento de software;
1.3	O Software funciona em rede com servidores Windows 2000 Professional ou superior;
1.4	O Software é desenvolvido na linguagem Delphi e/ou php e/ou Java e/ou outra linguagem com características similares, utilizando banco de dados Microsoft SQL-Server ou mySql;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 3 de 56

1.5	Os sistemas estão preparados para funcionar nos ambientes operacionais Windows na camada cliente, garantindo a manutenção do ambiente heterogêneo;
1.6	O aplicativo possibilita aos técnicos da SEC a solicitação de inclusão de novos itens em tabelas do banco de dados, criação de novos campos nas telas.
1.7	A Software tem arquitetura sistêmica em três camadas: apresentação, regras de negócio e administração de dados;
1.8	Os Software funcionam em um banco de dados único, com tabelas integradas, compartilhadas, sem recorrer à replicação de dados, garantido que todos os processos operacionais dos sistemas aconteçam de forma otimizada, sem redundância de informações;
1.9	O Software é multiusuário, independentemente do número de profissionais, de máquinas, de acessos concorrentes, possibilitando a utilização por vários usuários simultaneamente;
1.10	A empresa contratada hospeda os sistemas em Data Center próprio ou de sua responsabilidade, sem custo algum para a contratante, e que forneça toda a infraestrutura suficiente para prover plenamente o perfeito e seguro funcionamento dos sistemas contratos;
1.11	O Software executa internamente, a partir de sua própria conexão de acesso, scripts de SQL, digitados ou armazenados em arquivos textos, diretamente no banco de dados, permitindo além da consulta a manipulação de seus próprios dados pelos usuários administradores;
1.12	O Software gera todos os seus relatórios no formato PDF garantindo a integridade dos dados para a saída dos relatórios.
1.13	O Software possui a ferramenta de construção de relatórios (gerador) onde o usuário possa escolher os filtros aplicados, a classificação, e que permite que a consulta possa ser salva, para uso posterior, facilitando assim a pesquisa.
1.14	O Software apresenta recursos gráficos e de imagens, permitindo o registro de quantidade ilimitada de fotos de alunos, de profissionais, laudos médicos e de eventos nas unidades escolares;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 4 de 56

1.15	Com objetivo de aumentar a autonomia para os técnicos de Informática da Secretaria e usuários em geral a solução disponibiliza ferramenta de GERAÇÃO DE RELATÓRIOS com as seguintes Características:
1.16	Possibilidade de alterar e criar relatórios sem precisar liberar novas versões do projeto;
1.17	Exportação dos relatórios em formato PDF;
1.18	Etiquetas em qualquer formato, com assistente para criação de vários modelos ou personalizado;
1.19	Relatórios em n colunas;
1.20	Referência cruzada (cross tab) - relatórios sumarizados em linhas e colunas;
1.21	Criação de gráficos;
1.22	Visualização do relatório no ambiente de desenho;
1.23	Suporte a imagens buscando direto do banco de dados (campo imagem);
1.24	Campo memorando para mala direta com alinhamento justificado, onde se tem a necessidade de montar textos e buscando informações de uma ou mais consultas;
1.25	Quebras e ordenação, subtotalização e n níveis;
1.26	Permite que os relatórios sejam processados e criados no servidor, fazendo o download e abertura automática no terminal cliente, de modo a diminuir o tráfego de dados na rede, melhorando o desempenho;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 5 de 56

1.27	O Software possui um cadastro de grupos de usuários, para definições dos perfis de acesso e segurança do sistema. A partir das configurações do grupo; este cadastro do perfil de acesso disponibiliza apenas para usuários da secretaria municipal de educação. Não podendo usuários das escolas definirem estas permissões. Podendo ser cadastrados perfis de acesso do tipo, SEMED, escola, coordenação e professores, sem limitação para cadastro de perfis do tipo informado.
1.28	O acesso a qualquer informação está em tempo real por meio de conexões de redes (cabada ou sem fio) entre unidades educacionais e secretaria ou pela internet, independentemente do número de usuários ou conexões;
1.29	O Software usa um catálogo de perfis de usuários, definindo padrões de acesso específicos por grupos de usuários e possibilitando estabelecer restrições de acesso em função da estrutura organizacional (por Órgão, Unidade Gestora, Unidade Administrativa);
1.30	O Software permite que para cada acesso autorizado, o administrador possa especificar o tipo de transação (consulta, inclusão, alteração ou exclusão) a ser executada tanto nos dados como nas tabelas;
1.31	O Software registra em arquivo de auditoria de todas as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoff, registrando data, hora e o usuário;
1.32	As autorizações ou desautorizações, por usuário, perfil ou transação, são dinâmicas e tem efeito imediato;
1.33	O Software permite associar um usuário a mais de uma unidade educacional com login único, ao acessar o sistema deve-se mostrar a lista de unidades educacionais que o mesmo tem acesso;
1.34	O Software registra todas as operações, de inclusão, alteração e exclusão dos registros, em todas as tabelas e campos do sistema, armazenando o conteúdo anterior, o conteúdo atual, o usuário responsável, a data e hora da operação.
1.35	O Software possui uma tela que permita a consulta e visualização dos registros de log do sistema, descritos no item anterior, e com a aplicação de filtros de usuário, período e tipo de operação.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 6 de 56

1.36	O Software dispõe de função de armazenamento do log em arquivo próprio, independente dos arquivos de dados da solução, permitindo maior flexibilidade na administração do próprio sistema e do banco de dados.
1.37	O Software dispõe de rotinas automáticas para controle de integridade de dados implementado no banco de dados (<i>triggers e stored procedures</i>);
1.38	O Software dispõe de mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário;
1.39	O Software permite o lançamento de dados referentes a eventos anteriores à data de implementação do sistema, com recuperação de exercícios anteriores.
1.40	O Software atende a toda a Educação Básica (infantil, Fundamental e Ensino Médio) nas modalidades do Ensino Regular, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;
1.41	A solução apresenta total compatibilidade com princípios do MEC e INEP na estruturação dos níveis de ensino e demais fundamentos e regras para a importação e exportação dos dados para o EDUCACENSO do INEP;
1.42	O Software WEB permite ser acessado através de um navegador de internet, possuindo alguns requisitos mínimos para seu funcionamento adequado: • É possível ser acessado em computadores e tablets; • Que possuam sistema operacional Microsoft Windows, Linux, Mac OS, Android; • Navegadores recomendados (Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera, Safari); • Resolução mínima recomendada (1280x720px);
1.43	O Software mantém históricos dos acessos por usuário, registrando a data, hora e nome do usuário;
1.44	O Software mantém o log de auditoria das inclusões, alterações e exclusões efetuadas sobre todas as tabelas do sistema, tendo como opção deixar os usuários finais, parâmetro para escolher quais tabelas desejam ser ou não auditadas;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 7 de 56

1.45	O Software executa o serviço de backup de forma automática sem a interferência do usuário;
1.46	O Software possui ambiente para usuários fazerem consultas online dos manuais do sistema e todos os manuais estão atualizados em tempo real com a versão em uso; também tem disponível para os usuários, vídeo aulas sobre o software; cada tela do software contém botão de ajuda. Limitando a mostrar artigos e vídeo aulas relacionadas a tela que estiver aberta!
1.47	O software apresenta um DASHBOARD que permita disponibilizar um painel de controle de informações estratégicas e gerenciais, necessárias e úteis para a Gestão centralizada e descentralizada, em tempo real;
1.48	O Software possibilita a criação de novos relatórios via sistema, sem a necessidade de compilação do código-fonte. Visando a agilidade e disponibilidade destes novos relatórios;
1.49	O Software possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso;
1.50	O Software permite a restrição de acesso dos usuários por unidades educacionais/unidade e tipo de ensino, de maneira que utilizando uma única base de dados para todas as unidades educacionais da rede municipal, não seja possível a um usuário visualizar ou alterar os dados de unidades educacionais que não sejam de sua responsabilidade, via interface do sistema;
1.51	Em todas as interfaces do sistema, permite atribuir perfil de acesso por usuário, com permissões exclusivas para incluir, alterar, excluir, pesquisar, os dados, via interface do próprio sistema;
1.52	O Software possibilita acesso concorrente de múltiplos usuários;
1.53	Possibilitar que todos os módulos do sistema sejam integrados e acessarem uma única base de dados;
1.54	Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como salvar em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de página e o número de cópias a serem impressas, além de também permite a seleção da impressora de rede desejada;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 8 de 56

1.55	Possibilita que toda atualização de dados seja realizada de forma online.
1.56	O Software permite o envio de recados entre seus usuários. Com arquivos em anexo.
1.57	No momento da matrícula o sistema tem opção de envio de recados para todos os professores da turma alertando os mesmos sobre alunos novatos ou transferidos;
1.58	Emitir alertas e avisos ao operador.
1.59	Permite inclusão no cabeçalho dos relatórios do (logomarca) do município, denominação da Unidade Unidades educacionais, data e hora da emissão.
1.60	O Software permite a abertura de várias telas ao mesmo tempo, sem que seja preciso fechar uma tela para abrir outra, possibilitando a navegação entre formulários já abertos.
1.61	A solução é integrada ao Censo Unidades escolar Federal – Educa censo. Durante o período de operação a solução gera base de dados, conforme layout a ser verificado junto ao Ministério da Educação e segundo os padrões de segurança estabelecidos, de tal forma que seja desnecessária a digitação de informações, pela SEC, quando da coleta anual via site do Ministério da Educação;
1.62	A solução é capaz de ler e analisar o arquivo de erros gerado pela ferramenta migra dados do educa censo, sendo capaz de localizar no sistema os registros provenientes de cada erro, facilitando assim sua localização e correção.
1.63	O sistema apresenta o processo de acompanhamento das atividades escolares pelo núcleo central, registrando visitas, ações, inspeções e outros eventos realizados nas unidades educacionais;
1.64	O módulo possibilita a emissão de diversos relatórios estatísticos de notas e faltas para acompanhamento do rendimento de alunos e professores;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 9 de 56

1.65	Quando os relatórios tiverem opção de impressão por turma, o sistema permite a impressão de apenas uma turma específica, ou de todas as turmas de uma única vez;
1.66	O sistema permite a integração com catracas eletrônicas ou com leitores de ponto digital;
1.67	A visualização de um relatório, exibindo em abas independentes, podendo abrir vários relatórios ao mesmo tempo, sem que seja necessário, fechar a visualização de relatórios já executados.
1.68	O sistema é capaz de enviar por e-mail a senha do usuário, caso o mesmo esqueça, permitindo assim a recuperação da senha.
1.69	O sistema permite a utilização de um teclado codificado para acesso ao sistema, semelhante aos utilizados por sistemas bancários, para evitar que se capture a senha do usuário, por ferramentas de keylogs, instaladas indevidamente nos computadores dos usuários.
1.70	O login do profissional é feito apenas pelo CPF + senha, onde o sistema que irá identificar em qual unidade escolar, o profissional está lotado, e deve solicitar a unidade escolar no login, somente se o mesmo estiver vinculado a mais de uma unidade da rede de ensino.
1.71	O sistema é acessado através de um link exclusivo para o município, sem que haja necessidade do usuário selecionar o estado ou a sua cidade.
1.72	O sistema permite acesso de forma online
1.73	O sistema gera relatórios no formato do Excel
1.74	O software tem ferramenta de alerta para informar aos usuários sobre novidades no mesmo e atualização.
1.75	O software permite através de tecla de atalho funcionalidade que permita que o mesmo ocupe toda a tela do monitor, melhorando o espaço para visualização das informações
1.76	O sistema permite que seja configurado o calendário pedagógico por unidade de ensino e etapa de ensino
1.77	O sistema disponibiliza para consulta todas as tabelas da BNCC.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 10 de 56

1.78	O professor é capaz de utilizar as informações da BNCC para a montagem e criação do planejamento de aula.
1.79	O sistema é capaz de identificar no momento da frequência, se a data informada faz parte ou não do planejamento de aula, identificando dessa forma se a aula foi ou não previamente planejada.
1.80	O sistema emitirá listagens e relatórios identificando quais dias registrados na frequência foi previamente planejado.
2 – DAS FUNCIONALIDADES DO MÓDULO PEDAGÓGICO	
2.1 PROCESSO DO CADASTRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E CONTROLE DE ATAS E REUNIÕES	
2.1.1	Apresenta dados sobre a identificação das unidades educacionais cadastradas na rede de ensino, permitindo o cadastro das mesmas
2.1.2	Possui o controle das unidades educacionais que trabalham em regime seriado (série), multisseriadas e por ciclos de desenvolvimento (fases);
2.1.3	Permite o controle da forma de ocupação de cada unidades educacionais: prédio próprio, alugado ou cedido
2.1.4	Permite gerenciar Unidades de Ensino, contendo nome, endereço completo, logotipo, lei/decreto de criação para compor os cabeçalhos dos relatórios,
2.1.5	Mantém um histórico de diretores que já passaram pelas unidades educacionais informando o período que o mesmo ocupou o cargo;
2.1.6	Apresenta a infraestrutura das Unidades educacionais da rede de ensino; indicando se a unidades educacionais possui: almoxarifado, área de circulação, banheiro com chuveiro, cozinha, laboratório de informática, quadra de esporte coberta, salas de coordenação, professores, diretoria, secretaria e salas de recursos multifuncionais, área verde, lavanderia, auditório.
2.1.7	Apresenta recursos de cadastro das informações dos equipamentos existentes nas unidades educacionais

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 11 de 56

2.1.8	Apresenta recursos de cadastro das informações de delimitações do terreno das unidades educacionais
2.1.9	Apresenta recursos de cadastro das informações a respeito da destinação do lixo das unidades educacionais e esgoto sanitário
2.1.10	Informa a longitude e latitude das unidades educacionais, permitindo capturar as coordenadas, utilizando-se o Google Maps, ou outro mapa online disponível.
2.1.11	Possibilita o cadastro de informações pessoais de toda a coordenação escolar, diretores e secretários, por exercício, mantendo um histórico da coordenação escolar.
2.1.12	Cadastra os fatos extraordinários ocorridos nas unidades educacionais
2.1.13	Possibilita o registro de fotos de eventos ocorridos nas unidades educacionais
2.1.14	Permite o cadastro de órgãos internos das unidades educacionais como, por exemplo, conselho escolar;
2.1.15	Permite o cadastro de conselhos por tipo: aconselhamento, deliberativo, aconselhamento/deliberativo.
2.1.16	Permite o cadastro dos membros de cada órgão escolar com possibilidade de definir sua função e se o mesmo participa em reuniões. Indicação de suplente e data final do mandato
2.1.17	Permite cadastrar e agendar reuniões dos conselhos cadastrados. Com possibilidade de definir o assunto e quais os membros participantes
2.1.18	Permite o registro e impressão das atas de cada reunião realizada
2.1.19	Registra a frequência dos representantes nas reuniões;
2.1.20	Permite o registro e acompanhamentos das atividades escolares desenvolvidas pela equipe da SEMED nas unidades educacionais com os seguintes tópicos para controle: supervisão; orientação pedagógica; orientação educacional; orientação familiar; conselho de classe; datas cívicas; supervisão estadual entre outras!

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 12 de 56

2.1.21	Processo de acompanhamento do aprendizado, pelas médias obtidas pelos alunos nas unidades de estudos;
2.1.22	Processo de registro de fotos das dependências das unidades educacionais
2.1.23	Disponibiliza nas unidades educacionais para visualização a informação de vagas disponíveis em outras unidades educacionais do município, de modo a indicar para o pai do aluno quais unidades educacionais ele poderá encontrar a vaga;
2.1.24	Permite que pela secretaria de educação pudesse acessar todos os dados cadastrais das unidades educacionais;
2.1.25	Permite a nucleação das escolas. De forma que possa ser formado um grupo de escolas, por PÓLO OU NUCLEO ESCOLAR.
2.1.26	Permite identificar e preencher todas as qualidades da escola, que deverá ser enviada para o censo escolar
2.1.27	Permite a identificação de escolas de artes, alunos matriculados nessa escola poderão ser matriculados em outras unidades no mesmo ano letivo
2.1.28	Permite indicar o número de salas de aula disponíveis na escola
2.1.29	O sistema permite a SEMED, cadastrar os calendários letivos com todos os seus eventos, com possibilidade de escolher a cor dos eventos, além de indicar quantos dias letivos tem em cada mês;
2.1.30	O sistema permite a SEMED, escolher em quais escolas o calendário será visualizado;
2.1.31	O sistema permite identificar o calendário por curso cadastrado;
2.1.32	O sistema permite ao professor a visualização do seu calendário letivo pela interface do diário eletrônico;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 13 de 56

2.2 – DO CADASTRO DOS ALUNOS	
2.2.1	Permite no cadastramento do aluno a importação de todos os dados cadastrais e histórico escolar, caso ela já tenha sido matriculado em outra unidade do município ou de qualquer município no Brasil que utilize o software;
2.2.2	Processo do registro de ocorrências e eventos relacionados à vida do aluno do ponto de vista familiar, médico, pedagógico, vocacional e outros, possibilita que o pai acesse essas informações através do portal do aluno, ou aplicativo mobile.
2.2.4	Possibilita informar qual a gravidade das ocorrências registrada para o aluno, podendo ser impresso relatórios por período e tipo de ocorrência de todos os alunos da escola ou da rede municipal;
2.2.5	Processo do registro da ficha de saúde dos alunos com índice de massa corporal IMC, número do cartão do SUS, se o aluno: toma medicamento controlado, se usa óculos, tem alergia, se o mesmo já fez avaliação: nutricional, oftalmológica, psicomotricidade, antropométrica, auditiva, hipertensão;
2.2.6	Processo para registro de ficha cadastral para alunos com deficiência visual, com no mínimo as seguintes informações: fonte, sugestões de contrastes de cores, se tem diagnóstico médico, se possui alguma outra deficiência além da visual, se a baixa visão é leve, moderada ou grave.
2.2.7	Permite anexar o laudo médico do aluno
2.2.8	Processo de registro de cursos profissionalizantes dos alunos; com carga horária e nome do curso;
2.2.9	Processo do acompanhamento Educacional Especial – AEE, para alunos com necessidades especiais; com indicação dos atendimentos realizados de Psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia, assistência social, com indicação da data do atendimento, permitindo ainda realizar encaminhamentos para APAE, CAPS, CONSELHO TUTELAR, CREAS E OUTROS.
2.2.10	Permite cadastrar e matricular alunos portadores de necessidades especiais em classes regulares e/ou salas multifuncionais a depender da avaliação especializada;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 14 de 56

2.2.11	Cadastra tipo necessidade especial por aluno;
2.2.12	Cadastra Orientadores da educação Especial (Quadro especializado);
2.2.13	Registra o acompanhamento dado ao aluno, através de relatórios de acompanhamento;
2.2.14	O sistema permite o registro de atividades feitas por colaborador da secretaria de educação e estas informações visualizadas pelo professor nas unidades educacionais;
2.2.15	Processo do registro e controle dos programas: Bolsa Família, transporte escolar, livro didático, e outros na esfera federal, estadual e municipal;
2.2.16	Apresenta a relação de alunos inscritos para o transporte nas Unidades educacionais;
2.2.17	Processo de recuperação de informações de exercícios anteriores cursado nas Unidades educacional referência;
2.2.18	Processo de registro de informações das Guias de Transferências apresentadas de outras unidades educacionais;
2.2.19	O Sistema permite a elaboração e acompanhamento de trâmites para processo de transferências de alunos em geral, via sistema, inclusive permitindo a emissão de documentos legais, como a Guia de Transferência;
2.2.20	O Sistema calcula o coeficiente de rendimento escolar por período letivo e acumulado durante toda vida acadêmica do aluno nas unidades educacionais;
2.2.21	Cadastra o histórico escolar dos alunos apresentado nas Guias de Transferência, com as informações do ano letivo, unidades educacionais, município, notas e faltas em cada disciplina e resultado final, cursado em unidades educacionais que não faz parte da rede de ensino do Município;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 15 de 56

2.2.22	Reclassifica, a qualquer momento, os alunos da educação de jovens e adultos conforme seu desempenho;
2.2.23	Permite gerenciar alunos, contendo código, nome, data de nascimento, sexo, cor, e-mail, nis, nacionalidade, pais, estado, naturalidade, cpf, certidão de nascimento, rg, endereço completo, tipo de residência, com quem o aluno mora, transporte escolar, qual o tipo de transporte usado, informações completa dos pais e responsável pelo aluno e código de identificação única no Educa censo;
2.2.24	Inclusão de fotos dos alunos no sistema e visualização do mesmo na tela de matrícula e em relatórios;
2.2.25	Apresenta o módulo que permita o registro e acompanhamento do desenvolvimento do aluno (cidadania) com informações em áreas diversas a exemplo de área médica, integração social, familiar, profissionalização, comportamento, vocação, área pedagógica e outras;
2.2.26	Apresenta o recurso de transferência de alunos entre unidades educacionais da rede de ensino, com envio de pedido de transferência para a escola de destino, transferência dos dados e resultados escolares, de forma automática. Apresenta controle sobre as requisições de transferência acatadas e recusadas nas unidades educacionais origem e destino;
2.2.27	Processo de registro da prova Brasil;
2.2.28	Permite o cadastramento dos alunos nos diversos Programas Educacionais conveniados, na esfera Federal, Estadual e Municipal;
2.2.29	Mantém um histórico de informações dos anos anteriores em relação aos programas sociais do aluno;
2.2.30	Apresentar relação de alunos indicando os Livros Didáticos cedidos pelo programa, por série/turma;
2.2.31	Permite o cadastramento do tipo de transporte escolar usado pelo aluno;
2.2.32	Permite o cadastro da certidão de nascimento do aluno nos dois formatos possíveis: código único ou termo livro e folha;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 16 de 56

2.2.33	Permite informar justificativa para falta de documentação do aluno;
2.2.34	Permite informar o tipo de moradia do aluno;
2.2.35	Permite o cadastro de informações do pai e da mãe;
2.2.36	Permite o cadastro de informações do responsável pelo aluno com informação do grau de parentesco quando existir;
2.2.37	Permite que o usuário marque quais as documentações o aluno entregou na escola
2.2.38	Permite anexar toda a documentação do aluno no seu cadastro
2.2.39	O sistema permite que o secretário escolar informe para os alunos que possuem alguma deficiência, quais os recursos necessários para a participação em avaliações da prova Brasil SAEB.
2.2.40	O sistema não permite que o aluno esteja matriculado em duas escolas no mesmo ano letivo no ensino regular.
2.2.41	O sistema permite uma matrícula rápida para anos anteriores, com os seguintes dados, etapa de ensino, turno, série, turma, histórico, para que possa ser impresso a declaração de matrícula do ano em anos anteriores ao da implantação do sistema
2.3 – DA MATRIZ CURRICULAR	
2.3.1	Apresenta os alunos que, devido ao cálculo automático da média, necessitam de recuperação, por disciplina;
2.3.2	O Software apresenta as opções de avaliação por notas, conceitos, relatórios e/ou indicadores do aprendizado BNCC; tendo a possibilidade de a qualquer momento os técnicos da secretaria de educação possam incluir novas fichas avaliativas para os alunos que são avaliados por conceito;
2.3.3	Registro e controle da evasão escolar;
2.3.4	Processo da Gestão do Livro Didático;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 17 de 56

2.3.5	Permite cadastrar os livros didáticos por cursos, possibilitando o controle dos livros devolvidos e não devolvidos;
2.3.6	Emite a lista de turma com indicação dos livros, para assinatura pelos responsáveis;
2.3.7	Exerce o controle sobre os livros devolvidos e estados de conservação;
2.3.8	Permite a impressão de relatórios que demonstrem a participação de alunos por programa educacional, por unidades educacionais e conjunto das unidades educacionais, por modalidade, por curso, série e por sexo, cor/raça, idade, cidade, bairro e outros critérios;
2.3.9	Realiza a atribuição do docente a uma ou mais turma/disciplinas nas unidades educacionais que ele for atribuído;
2.3.10	Permite a parametrização do sistema de maneira diferenciada para cada período letivo. Dessa maneira a rede municipal pode ter critérios de avaliação e aprovação dos alunos diferentes em cada ano letivo, de modo que as mudanças de um ano não tenham reflexo nos outros;
2.3.11	Permite a definição de critérios de avaliação diferenciados para cada modalidade de ensino, em um mesmo ano letivo, para cada período de avaliação;
2.3.12	Permite o registro de avaliações por notas, conceituais, descritivas e por indicadores de forma a atender as peculiaridades de cada etapa / fase de ensino;
2.3.13	O sistema permite a parametrização do cálculo da média bimestral e anual;
2.3.14	Permite a visualização de todas as turmas e disciplinas vinculadas a um determinado professor;
2.3.15	Caso as turmas cadastradas não possuam o mesmo código das turmas do INEP, permite o vínculo dessas turmas aos códigos respectivos indicados no INEP;
2.3.16	Possui o parâmetro que defina que a escola não possa alterar a matriz curricular de um determinado curso cadastrado pela secretaria de educação;
2.3.17	Permite gerenciar toda a grade curricular, de todas as escolas a partir da SEMED.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 18 de 56

2.3.18	O sistema permite que pela Secretaria de educação seja definido o número máximo de alunos matriculados por série. Não permitindo que a escola matricule anos acima desse numero
2.3.19	O sistema permite que a secretaria de educação defina o número mínimo de alunos que devem ser matriculados para uma determinada turma. Dessa forma a escola não poderá gerar o diário para os professores dessa turma caso a turma não tenha a quantidade mínima de alunos matriculados.
2.3.20	O sistema não permite a exclusão dos diários já gerados para os professores. permite apenas ocultar um diário que foi gerado de forma equivocada;
2.3.21	No cadastramento das turmas, o sistema possibilita a importação de turmas de anos anteriores. Aproveitando desta forma toda a configuração da turma;
2.3.22	Permite a configuração de turmas multisseriadas e turmas multe etapas.
2.3.23	O sistema permite o cadastro da etapa de ensino com no mínimo as seguintes informações: horas aula dia, duração da aula, horas aula por semana, semanas letivas, dias aulas na semana, horas aula por ano, dias letivos no ano, média de aprovação, frequência mínima, hora da primeira aula, hora da última aula, data de encerramento da etapa.
2.3.24	O software permite que a semed consiga visualizar a lista de escolas que utilizar uma determinada etapa de ensino.
2.3.25	O sistema permite cadastrar a etapa de ensino separada por turno, permitindo configurações distintas entre cada turno.
2.3.26	O sistema permite que a secretaria de educação possa importar toda a grade curricular do ano anterior, caso não tenha ocorrido mudança na grade.
2.3.27	O sistema permite o cadastramento dos objetos do conhecimento para cada série da etapa de ensino, com informações da quantidade de aulas semanais por objeto do conhecimento, fazendo a divisão da carga horaria dos componentes da parte obrigatória e diversificada.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 19 de 56

2.3.28	O sistema permite que a semed, faça correção na carga horária das disciplinas de uma determinada etapa de ensino, mesmo que as escolas já tenham criado turmas. Quando a semed fizer a correção, todas as turmas de todas as escolas pegam essa configuração.
2.3.29	O sistema permite que a semed defina uma grade curricular diferenciada para determinada escola. Caso a semed venha a corrigir a grade curricular esta não sofre alterações.
2.3.30	O sistema permite que a secretaria de educação selecione a etapa de ensino e quais escolas irão utilizar a mesma.
2.3.31	O sistema permite que o próprio usuário da escola informe quais as unidades de ensino serão usadas na sua escola, baseado no cadastro feito pela secretaria de educação.
2.3.32	O sistema permite os usuários da secretaria de educação que determinem configurações para as séries, de forma que no cadastramento das turmas pelas escolas as configurações já existam.
2.3.33	Todas as configurações necessárias ao funcionamento do sistema serão feitas por usuários da secretaria de educação
2.3.34	Permite configurar séries com as seguintes informações: tipo de avaliação, tipo de carga horária, datas de início e encerramento dos bimestres
2.3.35	Permite configurar se uma determinada disciplina será reprovativa ou não
2.3.36	No cadastramento das turmas permite a importação das turmas do ano anterior
2.3.37	Permite vincular mais de uma ficha de conceito para uma mesma turma.
2.3.38	Permite vincular fichas de avaliação por conceitos para alunos com necessidades especiais, e essas fichas só ficarão disponíveis para preenchimento pelo professor para esses alunos
2.3.39	Permite definir coordenadores por turma e disciplina, de forma que o coordenador ao acessar com sua senha só consiga visualizar os diários de sua competência.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 20 de 56

2.3.40	Permite a definição de data limite por bimestre, turma e disciplina para digitação de notas pelo professor, bloqueando esta opção após essa data.
2.3.41	Permite a definição de data limite por bimestre, turma e disciplina para lançamento de frequência e conteúdo das aulas pelo professor bloqueando esta opção após essa data.
2.3.42	Permite a definição de data limite por bimestre, turma e disciplina para lançamento de registro de habilidades/conceito pelo professor bloqueando esta opção após essa data.
2.3.43	Permite que o coordenador pedagógico, possa alterar a data para que o professor consiga fazer o registro fora do prazo determinado no início.
2.3.44	Permite que seja bloqueado por bimestre a digitação de frequência, conteúdo, lançamento de notas e conceitos.
2.3.45	Permite que seja definido a data inicial e final e cada bimestre, para que o professor não registre aulas fora desse intervalo.
2.3.46	Possibilita que as escolas possam cadastrar o horário de aula dos professores, o sistema ainda permite a visualização dos horários pelo professor e pelo aluno.
2.3.47	Permite incluir o professor referência na turma
2.3.48	Permite o cadastramento de turmas multisseriadas
2.3.49	Permite o cadastramento de turmas multe etapas, com indicação de quais séries compõem a turma multe etapa.
2.3.50	Permite indicar em qual sala será criada a turma
2.3.51	O sistema permite que seja criado diários separados por disciplina ou diários agrupados por turma.
2.3.52	Para diários gerados por turma o sistema dar opção de escolher quais componentes serão agrupados para cada professor.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 21 de 56

2.3.53	O sistema permite alterar um professor de turma a partir de um bimestre, de forma que o professor anterior ainda consiga registrar a frequência e conteúdo dos aluno nos bimestres que ele dava aula. Mesmo não estando mais na turma.
2.3.54	O sistema permite que seja desativado algum diário que tenha sido criado de forma incorreta
2.3.55	O sistema permite reativar algum diário desativado por engano
2.3.56	O sistema indica por turma quais as disciplinas que ainda não foram definidos os professores.
2.3.57	O sistema indica o percentual de lotação de matrícula de cada escola, indicando a quantidade de vaga criada e a quantidade de aluno matriculado, além de totalizar estas quantidades a nível de município.
2.3.58	O Sistema permite o cadastramento do horário de aulas para cada turma
2.3.59	O sistema permite ao aluno visualizar suas aulas pelo APP e pelo portal do aluno
2.3.60	O sistema permite que o professor tenha acesso ao seu horário de aulas.
2.4 - DO PROCESSO DA MATRÍCULA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
2.4.1	Possibilita que todos os alunos concluintes de um ano letivo sejam matriculados automaticamente no próximo ano, considerando a sua aprovação ou reprovação.
2.4.2	Possibilita geração de número de ordem do aluno na turma de forma automática, podendo ser conforme critérios definidos - ordem alfabética, sexo, idade e data de matrícula; Ao gerar o numero de ordem da turma o sistema leva em consideração a data de fechamento da turma, alunos matriculados após essa data serão ordenados após os alunos que foram matriculados antes da data de fechamento.
2.4.3	Permite matricular alunos com dependências de disciplinas. De forma que os mesmos só apareçam nos diários das disciplinas com dependência;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 22 de 56

2.4.4	Permite que o aluno avance para a série posterior com dependências da série anterior em disciplinas reprovadas;
2.4.5	Permite a matrícula de alunos novatos, caso a turma já esteja fechada. Este aluno ocupará automaticamente o último número de chamada;
2.4.6	Permite matricular alunos com dispensa em disciplinas;
2.4.7	Permite que um aluno seja matriculado em dois cursos distintos no mesmo ano letivo (ensino regular e ensino complementar);
2.4.8	Permite que um aluno seja matriculado em seu curso normal e em classes de Atividade complementar, nas unidades educacionais referência ou em outras unidades educacionais da rede;
2.4.9	Permite a mudança de alunos de turma quantas vezes forem necessárias;
2.4.10	No remanejamento de alunos o sistema irá automaticamente migrar todas as notas ou conceitos do aluno para a nova turma ou diário;
2.4.11	No remanejamento de turma o sistema envia uma mensagem para o professor da turma em que o aluno está entrando, indicando que ele agora possui um novo aluno na turma;
2.4.12	No remanejamento o sistema indica uma legenda para o aluno que saiu da turma e para o aluno que entrou na turma.
2.4.13	Permite reclassificar alunos matriculando-os em outras séries;
2.4.14	Permite cancelar a matrícula de alunos a qualquer momento;
2.4.15	No ato da matrícula o sistema tem a possibilidade de visualizar as fotos do aluno, ou as fotos de todos os alunos da turma em uma única tela, facilitando a identificação do mesmo;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 23 de 56

2.4.16	Permite na tela de matrícula pesquisar o aluno pelo nome, nome da mãe ou nome do pai; de forma que o sistema já posicione a pesquisa sobre o aluno, sem a necessidade de informar a turma na pesquisa.
2.4.17	A inclusão dos alunos na turma é feita de forma sequencial devendo ser definido e fixado os dados da turma uma única vez para todos os alunos que serão matriculados, evitando-se assim a repetição da escolha desses dados para os demais alunos da mesma turma; deverá ser necessário apenas a digitação da data da matrícula e nome do aluno para que seja feita a matrícula.
2.4.18	No momento da matrícula do aluno o sistema mostra quais as séries dos anos anteriores que o aluno estudou. Evitando assim rematrícula incorreta;
2.4.19	O sistema permite a impressão de declaração de escolaridade para alunos matriculados em anos anteriores ao do início da utilização do programa, sem ter a necessidade de definir toda a estrutura curricular do ano em questão;
2.4.20	Apresenta o módulo da adequação da série/idade do aluno, indicando a série correta e a distribuição de alunos por idade na montagem da turma;
2.4.21	O sistema tem um quadro quantitativo de quantos alunos menor, maior e igual a idade certa por turma. Quantos alunos por sexo da turma.
2.4.22	Possui uma funcionalidade que permita a dispensa de alunos para determinadas disciplinas devendo haver uma indicação no boletim e no histórico escolar de que houve a dispensa;
2.4.23	Gerencia a quantidade máxima de alunos para uma turma. Indicando a cada matrícula o número de vagas disponíveis na turma;
2.4.24	Registra a situação do aluno: normal, novato ou repetente;
2.4.25	Permite o acompanhamento detalhado das evasões ocorridas durante o ano letivo, e também daquelas decorrentes da não efetivação de matrícula para o ano seguinte;
2.4.26	Apresenta dados quantitativos de alunos matriculados por modalidade de ensino e por etapa/fase da Educação;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 24 de 56

2.4.27	Apresenta, por ocasião da matrícula, a distorção da série/idade do aluno;
2.4.28	Apresenta as vagas disponíveis em cada unidades educacionais e no total das unidades educacionais, por etapa/série/turma;
2.4.29	O sistema indica em qual bimestre o aluno está sendo matriculado de acordo com a sua data de matrícula
2.4.30	Na impressão de relatórios anteriores ao bimestre que o aluno foi matriculado, este não consta;
2.4.31	Na matrícula de um aluno novato o sistema permite ao secretário o lançamento das notas vindas da escola de destino sem a necessidade de acesso ao diário do professor, estas medias lançadas serão visualizadas pelo professor, porem o mesmo não terá acesso para modificar, uma vez que o lançamento foi feito pela secretaria;
2.4.32	Permite através de relatórios específicos que seja impresso fichas de alunos matriculados por turma;
2.4.33	Permite alterar a data da matrícula do aluno;
2.4.34	Permite alterar a ordem de chamada dos alunos;
2.4.35	Permite alterar todos os alunos de turma, em caso de matrícula em turma errada;
2.4.36	Permite a matrícula dos alunos em uma única turma, com possibilidade de posteriormente mudar vários alunos em simultâneo para outras turmas;
2.4.37	Transferência de alunos para outras escolas: o sistema permite a transferência de alunos para escolas da rede municipal de educação, desta forma ao efetuar a transferência a escola indica qual será a escola de destino do aluno. Com isso a escola de destino irá receber um alerta indicando que um novo aluno está indo efetuar a matrícula na escola
2.4.38	Possibilita que na matrícula indicada por outra escola, seja importado dos os dados dos alunos.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 25 de 56

2.4.39	Permite matricular alunos em séries multietapas e multiseriadas, a cada matrícula o sistema permite que seja indicado a turma de origem do aluno.
2.4.40	O sistema permite que o usuário configure um relatório para que seja impresso logo após a matrícula do aluno
2.4.41	O sistema permite indicar se o aluno está tendo aulas de forma remota.
2.4.42	O sistema disponibiliza um portal web para reserva de vagas pelos pais ou responsáveis
2.4.43	O Sistema tem gerenciamento, para que a SEMED possa definir os intervalos para as matrículas e renovações; com possibilidade de ter datas distintas para alunos com necessidades especiais
2.4.44	O sistema permite cadastrar as perguntas mais frequentes, para que seja disponibilizada no portal de matrícula online;
2.4.45	O sistema permite a configuração do portal por parte da secretaria de educação com todas as informações necessárias para que o pai possa efetuar a matrícula
2.4.46	O sistema tem mecanismo para que seja configurável quantos dias será válida a reserva de vaga, após esse período caso o responsável não compareça na escola para concluir a matrícula, esta vaga voltará a estar disponível.
2.4.47	O portal de reserva de vagas, conta com o uma tela de login para que o responsável entre no sistema
2.4.48	O sistema permite que o usuário inclua mais de um aluno para reserva de vagas
2.4.49	O sistema conta com mecanismo para que ao adicionar o aluno tenha uma opção para pesquisa do mesmo na base de dados. Caso o responsável pela matrícula não encontre o aluno, terá uma opção para cadastramento do aluno.
2.4.50	O sistema permite que o responsável pela matrícula identifique de acordo com o seu bairro as escolas mais próximas que possuem vagas pela série informada;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 26 de 56

2.4.51	Caso não tenha vagas disponíveis nas escolas que atendem ao bairro informado na turma, a pesquisa é feita em todas as escolas do município.
2.4.52	Caso o pai não encontre vaga em nenhuma escola do município, o sistema permite a inserção do aluno na lista de espera.
2.4.53	O sistema irá alertar a secretaria de educação a respeito de novos alunos na fila de espera para vagas.
2.4.54	O sistema permite a secretaria de educação encaminhe alunos da fila de espera para a escola pretendida pelo responsável.
2.4.55	O sistema permite a impressão do comprovante de reserva de vaga
2.4.56	O sistema contém mecanismos para facilitar a inserção desses alunos na turma por parte do secretário escolar.
2.4.57	O sistema permite que o responsável anexo toda a documentação do aluno na reserva de vagas
2.4.58	No portal de matrícula online o responsável poderá através de um mapa localizar a escola mais próxima à sua casa. Ao localizar a escola será indicada para o responsável o nome do diretor da unidade, o número de telefone, quais turmas disponíveis e quantidade de vagas em aberto.
2.4.59	Permite auxiliar os gestores da Secretaria de Educação na análise de informações estratégicas relativas à evolução das matrículas;
2.5 – DO CONTROLE DO BOLSA FAMÍLIA	
2.5.1	O sistema tem um painel para gerenciamento dos alunos do bolsa família, no qual seja identificado de forma automática o percentual de frequência dos alunos por turma

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 27 de 56

2.5.2	Para os alunos que não atingirem a frequência ideal do programa bolsa família, o sistema permite que seja inserido os códigos / justificativas de acordo com os estabelecidos pelo programa SISTEMA PRESENÇA
2.5.3	O sistema gera relatórios que facilitam o preenchimento dessas informações no SISTEMA PRESENÇA
2.6 – DO ENVIO DE MENSAGENS PARA ALUNOS (MURAL DA TURMA)	
2.6.1	O sistema permite o envio de mensagens para os alunos, filtrando os alunos, podendo ser enviado por vez: para cada aluno, para todos os alunos da escola, para alunos de um curso específico, para alunos de uma turma específica ou para alunos de um turno específico.
2.6.2	O sistema permite o envio das mensagens pela secretaria escolar;
2.6.3	O sistema permite o envio das mensagens pelo professor, apenas das turmas que o mesmo leciona;
2.6.4	O sistema permite enviar mensagens de três tipos: Avisos (avisos terá o título e a mensagem), tarefas (as tarefas serão ter o título a mensagem e o prazo) e ocorrências (as ocorrências tem o tipo de prontuário, a mensagem, a gravidade da situação);
2.6.5	O sistema salva todas as mensagens enviadas no cadastro do aluno;
2.6.6	O sistema mostra ao enviar as mensagens qual aluno já possui o aplicativo instalado;
2.6.7	As mensagens enviadas podem ser visualizadas no portal do aluno ou no aplicativo do aluno;
2.6.8	Ao enviar a mensagem caso o aluno possua o aplicativo instalado, o sistema enviará uma notificação push, para que o mesmo saiba da nova mensagem;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 28 de 56

3 – DAS FUNCIONALIDADES DO MODULO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1	Permite cadastro de professores e demais servidores da educação, contendo código único, dados pessoais, endereço, fotografia, cursos e habilitações, ocorrências, situação (contratado, efetivo, licença);
3.2	Processo de registro e controle da formação do quadro técnico e auxiliar da Educação;
3.3	Permite o registro da formação básica do docente e demais servidores da educação, com registro da formação superior, licenciatura, pós-graduação quando existir e cursos de capacitação de curta duração. Todas as informações são necessárias para atender ao Educa censo do INEP;
3.4	Processo de registro e controle das unidades educacionais, formação básica e cursos de capacitação para o quadro docente e auxiliar;
3.5	Registro e controle da lotação por cargo e função;
3.6	Emissão de relatórios da modulação de cargos;
3.7	Permite, de forma automática, o envio de informações para todos os professores da turma quando um aluno for remanejado ou reclassificado para outra turma;
3.8	Permite o cadastro de informações básicas relativas a grupo ocupacional, categoria funcional, cargo, carga horária, nível, classe e referência de cada servidor em total compatibilidade com o PCCS do Município;
3.9	Realiza a manutenção no cadastro dos títulos que os servidores possam ter;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 29 de 56

3.10	Realiza a manutenção no cadastro dos cursos que os servidores possam ter;
3.11	Realiza manutenção no cadastro das áreas dos títulos que os servidores possam ter;
3.12	Realiza a manutenção das movimentações de função, ocupação, cargo e local de trabalho que um servidor possa ter, o registro dessas informações serão por unidades educacionais;
3.13	Realiza a manutenção do cadastro de formação do servidor, registrando os títulos, cursos, concursos e cursos de idiomas que os servidores possam ter;
3.14	O sistema possui a funcionalidade capaz de exibir para cada professor o histórico completo de turmas e disciplinas que lecionou;
3.15	O sistema possui um modulo para inclusão de requerimentos do professor. Com as seguintes opções: Afastamento para servir a outro órgão ou entidade; Afastamento para exercício de mandato eletivo; Afastamento para estudo; Exoneração a pedido; Férias; Gratificação de difícil acesso; Gratificação de 5% 10% de formação continuada; Licença maternidade de 120 dias; Licença paternidade de 05 dias; Licença Saúde; Licença para atividades políticas; Licença para o desempenho de mandato classista; Licença para tratar de interesse particular; Licença por motivo de doença em pessoa da família; Prorrogação de licença; Requerimento de progressão/promoção funcional; Requerimento de pagamento de salário; Outros;
3.16	O cadastro dos profissionais e professores é único em toda a rede, evitando-se assim redundância nas informações registradas por unidades educacionais;
3.17	Permite a aderência de fotos ao cadastro dos Servidores;
3.18	Permite anexar toda a documentação do aluno ao seu cadastro.
3.19	Permite o registro da ficha de saúde do profissional; com seu peso, altura tipo sanguíneo, alergias e se toma medicamento controlado.
3.20	Realiza a atribuição dos servidores a uma ou mais classes nas unidades educacionais que ele foi atribuído;
3.21	Realiza a atribuição de uma ou mais disciplinas a um servidor;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 30 de 56

3.22	Permite o cadastro da senha de acesso ao sistema;
3.23	O professor possui apenas um usuário e senha para acesso ao sistema mesmo que de aula em mais de uma unidade escolar
3.24	Permite o cadastro de e-mail para fins de recuperação da senha;
3.25	O sistema possui recursos de recuperação de senha, enviando a senha solicitada para o e-mail do usuário;
3.26	O sistema permite que a secretaria de educação cadastre perfis de acesso ao sistema, limitando ou não o que cada perfil terá permissão para gerenciar dentro dos sistema. De forma que a escola apenas possa definir o perfil de acesso para o servidor que estará sendo lotado!
3.27	Permite o cadastro e alteração de perfis de acesso, disponível apenas para profissionais com perfil de acesso SEMED;
3.28	O Software permite a gestão de controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas personalizadas com teclado codificado para garantir maior segurança das informações. Com níveis de acesso de INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E VISUALIZAÇÃO de cada tela ou modulo do sistema;
3.29	A senha de acesso é única para todos os módulos, pessoal e individual;
3.30	Existe um recurso de acesso ao sistema, utilizando-se teclado codificado, semelhante aos existentes nos sistemas bancários, onde o usuário digita-se sempre uma senha aleatória a cada acesso.
3.31	O sistema permite que as escolas montem o seu quadro de cargos e funções, indicando para a secretaria de educação a quantidade de carga horária necessária para lotação em cada função
3.32	A Secretaria de educação pode visualizar as necessidades de lotação de cada escola, podendo filtrar por escola, função, apenas funções com déficit, funções já moduladas ou todas as funções.

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 31 de 56

3.33	O sistema permite a secretaria de educação que lote o servidor na função desejada de acordo com a Carga horária definida pela escola.
3.34	O sistema emite a carta de encaminhamento para lotação do servidor na unidade escolar, após a secretaria de educação concluir a lotação.
3.35	Na lotação do servidor o sistema solicita no mínimo as seguintes informações: Carga horária disponível; tipo do contrato; valor do contrato; data inicial e final do contrato; número do contrato; aditivo do contrato; data inicial e final do aditivo;
3.36	O sistema permite a impressão do contrato do servidor de acordo com modelo pré-definido.
3.37	O sistema permite a secretaria de educação que cadastre de acordo com sua nomenclatura os cargos e funções.
3.38	Permite cadastrar informações dos dados bancários do servidor
3.39	O sistema permite que seja definido mais de um perfil de acesso para cada servidor.
3.40	Na pesquisa do cadastro de profissionais terá opção para que a escola só busque os profissionais que tenham função na própria escola.
4 - DO DIÁRIO ESCOLAR e APLICATIVO OFF LINE PARA PROFESSORES	
4.1	O sistema possui o módulo do Diário Eletrônico, permite ao professor, através de acesso online utilizando o computador; lançamentos de avaliações por conceito sendo possível a adequação a qualquer modelo de ficha de avaliação usada no município seguindo as regras da BNCC; permitindo efetuar o lançamento de notas dos alunos nas unidades de estudos, e o lançamento do resumo de cada aula informando o conteúdo ministrado e as tarefas extraclasse realizadas;
4.2	Permite o lançamento de até 5 notas bimestrais para cálculo da média bimestral;
4.3	Permite a configuração para ocultar colunas as avaliações bimestrais;
4.4	Permite ao professor nomear cada atividade bimestral e determinar a nota máxima desta atividade;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 32 de 56

4.5	O sistema permite ao professor o registro de um relatório de acompanhamento individualizado para cada aluno;
4.6	O sistema permite ao professor a visualização de fotos dos alunos da turma;
4.7	Quanto ao lançamento da frequência, o sistema permite a inserções dos dias ou aulas dadas através de seleção das datas em um calendário;
4.8	De acordo com a configuração do calendário letivo feito pela secretaria de educação. O professor não poderá lançar aulas em dia não letivo.
4.9	O sistema no momento do preenchimento da frequência do aluno (CHAMADA), preencher de forma automática os alunos transferidos de unidades educacionais, remanejados de turmas, ou outras situações, a fim de facilitar o trabalho do professor; INDICANDO ESTES ALUNOS COM "/" cabendo ao professor apenas o preenchimento das faltas;
4.10	Permite que o professor visualize as notas dos alunos de outras disciplinas que ele não leciona;
4.11	No momento do registro das faltas o sistema terá opção para que o professor visualize todas as datas do bimestre, não sendo necessário visualizar a frequência selecionando uma data específica.
4.12	De acordo com a data selecionada o sistema lança a quantidade de aulas registradas no dia de forma automática; ex: se o professor das duas aulas de matemática na sexta-feira, ao selecionar no calendário sexta-feira o sistema lança duas frequências para os alunos da turma;
4.13	O sistema permite o registro de conteúdo de aulas; Não será necessário o lançamento das datas dos conteúdos uma vez que as aulas já foram registradas, bastando o professor digitar o conteúdo de cada aula;
4.14	Ao registrar o conteúdo da aula lecionada. O professor pode copiar este conteúdo do seu planejamento de aula
4.15	Permite ao professor copiar o conteúdo lançado em uma turma para outra mesmo que as turmas sejam de escolas diferentes;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 33 de 56

4.16	O sistema permite o registro do conteúdo de aula para cada disciplina, mesmo para turmas dos anos iniciais em que o professor faz apenas uma chamada geral (terá um campo para preenchimento de cada disciplina);
4.17	O sistema permite ao professor avaliar o aluno por meio de fichas de habilidades de acordo com a BNCC ou qualquer outra ficha de habilidade desenvolvida pelo município;
4.18	O sistema permite ao professor avaliar todos os alunos de uma só vez para cada indicador de habilidade selecionado;
4.19	O sistema indica para o professor a situação do aluno na turma: remanejado transferido;
4.20	Não permite que o professor altere notas de alunos que tenham sido lançadas pela secretaria escolar;
4.21	O sistema identifica os alunos com necessidades especiais de forma que para fichas de habilidades de alunos do AEE, mostre para o professor apenas alunos que tenham necessidade especial;
4.22	Permite que o professor visualize apenas os alunos que ficaram na recuperação final;
4.23	O sistema fará o cálculo automático do total de presenças e faltas de cada aluno;
4.24	Permite que o professor altere o status de cada diário por bimestre para concluído;
4.25	Permite acesso seguro aos dados do diário;
4.26	Permite a sincronização dos dados diretamente na tela do aplicativo de diário escolar;
4.27	Permite criação e gestão de atividades online no módulo de atividades, permitindo o cadastro de questionários, definir data de início e encerramento, anexo de conteúdos, anexo de links para vídeo aulas, links externos, arquivos educacionais;
4.28	Permite o acesso do coordenador escolar com sua senha aos diários escolares dos professores, Permite: a visualização dos diários e impressão;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 34 de 56

4.29	Permite ao coordenador escolar o envio de mensagem para um ou vários professores em simultâneo, esta mensagem será visualizada pelo professor no momento da abertura do diário;
4.30	Permite ao professor acesso para envio de mensagens para o coordenador escolar;
4.31	Permite excluir uma aula lançada, o sistema irá organizar as aulas subsequentes de forma automática;
4.32	Permite excluir aulas a partir de uma data selecionada;
4.33	Permite a visualização do calendário escolar municipal;
4.34	Permite ao coordenador a reabertura de um diário concluído pelo professor, esta opção faz se necessária para que o professor possa fazer possíveis correções em seu diário;
4.36	No momento do lançamento da frequência escolar, o diário automaticamente irá identificar os alunos faltosos, com base no registro gerado através da leitura da catraca ou por mecanismo de ponto eletrônico;
4.37	O sistema possibilita o envio de mensagens de texto para os responsáveis pelo aluno;
4.38	Permite o acesso ao diário pelo professor utilizando-se um aplicativo específico com acesso aos dados do diário do professor de forma off-line, sem dependência da internet.
4.39	O sistema possui um modulo para registros de atividades online, onde o professor irá gerenciar as atividades para seus alunos, registrando perguntas, anexando arquivos pdf, doc, xls, links para vídeos do you tube, o professor será capaz de acompanhar a resposta das atividades, registradas pelos alunos.
4.40	O sistema disponibilizar um aplicativo mobile para os alunos, para acessar suas atividades, permitindo o aluno responder as perguntas dentro do período definido para atividade, enviar perguntas ao professor, enviar anexos para atividade.
4.41	O app funciona com ou sem a internet;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 35 de 56

4.42	No primeiro acesso será necessário estar conectado à internet para que o aplicativo faça uma cópia do diário para seu dispositivo;
4.43	O APP permite o lançamento de uma ou várias aulas em simultâneo;
4.44	O APP permite o lançamento da frequência com registro de: presença, falta e falta justificada;
4.45	O APP permite a digitação dos conteúdos de cada aula, o aplicativo permite ao professor ditar (reconhecimento de voz) o conteúdo e o mesmo ser inserido na aula, sem que haja necessidade de digitação.
4.46	O APP permite a digitação de notas de cada aluno;
4.47	A senha de acesso ao APP será a mesma senha de acesso ao diário online;
4.48	O APP estar disponível para dispositivos com as seguintes versões de sistemas operacionais mobile (Android 7.0 ou posterior) ou (iOS 9.0 ou posterior);
4.49	O APP bloqueará o acesso ao sistema online após realizar a cópia dos dados para o dispositivo, acesso em computadores será liberado apenas após selecionar a opção “Habilitar o uso no computador” ou algo semelhante a isso, evitando que seja alterado informações na versão web, e no celular de forma simultânea.
4.50	É permitido que o professor informe a coordenação que concluiu o diário
4.51	O APP não irá sincronizar os diários já concluídos.
4.52	O sistema permite o cadastramento de uma matriz curricular do plano de curso, de forma que quando o professor for preencher o seu plano de aula, poderá copiar os dados da matriz do plano de curso;
4.53	O sistema permite o cadastramento do plano de aula por turma e disciplina;
4.54	O sistema permite cadastrar quais grupos serão preenchidos em cada plano de aula. Ex: conteúdo, bibliografia;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 36 de 56

4.55	O sistema permite o professor cadastrar suas aulas com antecedência e fazer o seu planejamento de aula;
4.56	O sistema permite que ao registrar o conteúdo da aula ministrada ele possa copiar do conteúdo planejado;
4.57	O sistema permite que o coordenador pedagógico valide o planejamento de aula do professor;
5 – DO PORTAL DO ALUNO / ATIVIDADES ONLINE	
5.1	Possibilitar que o aluno insira seus dados cadastrais e receba por e-mail seus dados de acesso ao portal;
5.2	Disponibilizar acesso para que sejam visualizadas as notas, através de boletim escolar, com possibilidade de impressão;
5.3	Permite configuração para que as notas do bimestre só sejam visualizadas através de liberação feita no próprio sistema;
5.4	Permite acesso à ficha de habilidades(conceito);
5.5	Permite visualizar todas as ocorrências do aluno;
5.6	Permite visualizar a frequência do aluno;
5.7	O sistema gera de forma automática a senha para que cada responsável possa acessar o portal;
5.8	O sistema gera um relatório por turma com informações de login e senha de cada aluno, para que a secretaria escolar repasse os dados de acesso aos responsáveis;
5.9	Permite acesso ao conteúdo de cada aula dada;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 37 de 56

5.10	Permite acesso a módulo de atividades, possibilitando realizar atividades cadastradas pelo professor da classe, com possibilidades de responder questionários, acesso a conteúdo anexados em forma de PDF, links para vídeo aulas no YouTube, documentos armazenados em nuvem;
5.11	Cadastro da aula pelos professores
5.12	Definição de data início e final da aula (período que os alunos poderão responder)
5.13	Opção para criar apenas uma aula para várias turmas da mesma série ao mesmo tempo
5.14	Cadastro de atividades dos tipos: dissertativa, múltipla escolha, verdadeiro ou falsa, dissertativa com múltipla escolha.
5.15	Opção para definir a pontuação de cada questionário da atividade
5.16	As aulas estarão separadas para os alunos seguindo os seguintes status: aulas agendadas, aulas não realizadas (vencidas), aulas a realizar, aulas corrigidas e aulas concluídas;
5.17	Os alunos terão acesso as suas aulas por meio de aplicativo e página na internet;
5.18	Terão uma tela para que o professor faça a correção das atividades respondidas pelos alunos.
5.19	O Aluno pode enviar perguntas ao professor pela plataforma. Todos os alunos da turma terão acesso a pergunta e a resposta do professor.
5.20	No cadastro das perguntas da aula o professor poderá dar uma devolutiva para o aluno sobre a questão em si, explicando se a alternativa que o aluno marcou está correta ou errada. Após a correção das atividades esta devolutiva estará disponível para o aluno.
5.21	No cadastro da aula o professor poderá anexar: vídeo do youtube, arquivos externos, doc. E imagens

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 38 de 56

5.22	Ao final do cadastramento da aula com suas atividades, o professor poderá imprimir a sua aula, garantindo assim que o mesmo conteúdo esteja disponível para os alunos que possuem ou não acesso a internet.
5.23	Permite que o professor possa criar uma atividade específica para o algum aluno da turma.
6 – DO APLICATIVO DO ALUNO	
6.1	O aplicativo do aluno permite visualizar: Notas, Conteúdo de aulas, faltas, informações da escola; acesso aos horários de aulas, fichas de habilidades;
6.2	Permite acessar o aplicativo para mais de um aluno, caso o pai tenha mais de um filho estudando;
6.3	Quando o professor registrar uma falta para o aluno o sistema envia uma mensagem de aviso indicando que o aluno faltou, o pai poderá abrir o aplicativo e verificar a data da falta;
6.4	O aplicativo permite o acesso a atividades cadastradas no módulo de atividades pelo professor, possibilitando responder questionários, assistir vídeo aulas no YouTube, acesso a documentos enviados;
6.5	O aplicativo do aluno está disponível para dispositivos com as seguintes versões de sistemas operacionais mobile (Android 7.0 ou posterior) ou (iOS 9.0 ou posterior);
7 - DA GESTÃO CENTRALIZADA – SEMED	
7.1	Apresentar o PAINEL DE CONTROLE DA GESTÃO, demonstrando os pontos fortes e fracos da gestão, de forma automática e em múltiplos eventos;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 39 de 56

7.2	Permite acompanhar e subsidiar para informar ao MEC, o rendimento escolar de encerramento do ano letivo, por unidades educacionais, apresentando indicadores dos aprovados e reprovados e ainda, dos concluintes de curso, distribuição por faixa etária e por sexo;
7.3	Permite a consolidação das informações das Unidades da Rede Municipal de Ensino e sua visualização em relatórios gerenciais pela Secretaria Municipal de Educação;
7.4	Permite aos Gestores da Secretaria de Educação a análise de informações estratégicas relativas à evasão escolar;
7.5	Permite aos Gestores da Secretaria de Educação a análise de informações estratégicas relativas ao perfil dos alunos. (Idade/série de estudos, sexo);
7.6	Permite que seja realizada a exploração dos dados dos alunos e dos profissionais da educação em diferentes níveis de detalhes da informação, utilizando filtros, agrupamentos e sumarizações, com visualização por unidades educacionais e pelo total das unidades educacionais do Município;
7.7	A solução apresenta recursos com vista a ocultar itens de tabelas, ocultar processos operacionais e gerenciais de forma a adequar o sistema ao perfil do Município. O ocultamento reflete em todas as unidades educacionais do Município;
7.8	O software tem funcionalidade de auxiliar os gestores da Secretaria de Educação na análise de informações estratégicas relativas às aprovações, reprovações e desempenho acadêmico dos alunos;
7.9	O software tem funcionalidades capazes de realizar a exploração dos dados em diferentes níveis de detalhes da informação, filtros, agrupamento e sumarização;
7.10	O software tem funcionalidades capazes de auxiliar os gestores da Secretaria de Educação na análise de informações estratégicas relativas ao perfil dos alunos;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 40 de 56

7.11	O software apresenta, de formas sistematizadas, as informações mais relevantes sobre a performance operacional e organizacional da Secretaria de Educação (desempenho), através de um painel de informações com indicadores-chave de desempenho, (pontos fortes e pontos críticos);
8 – DO MÓDULO ADMINISTRATIVO	
8.1 – DO CONTROLE FINANCEIRO	
8.1.2	Processo de cadastro de contas do financeiro com os dados bancários, nome da associação e CNPJ;
8.1.3	Permite cadastrar quais as fontes de recursos estarão vinculadas à conta cadastrada;
8.1.4	Permite inativar uma conta cadastrada;
8.1.5	O sistema possui um módulo de histórico padrão de lançamentos no financeiro, ao qual possui um plano de contas com classificação, subclassificação e sub nível, permitindo que a própria secretaria de educação faça o cadastro do plano de contas;
8.1.6	O sistema não possibilita a criação de históricos padrões pela tela de lançamento do financeiro, permitindo aos usuários das escolas utilizarem apenas os históricos cadastrados pela secretaria de educação;
8.1.7	Processo do controle de cadastro de talões de cheques com numeração inicial e final do talão;
8.1.8	O sistema permite o cancelamento de cheques perdidos ou rasurados, informando o seu status como cancelado;
8.1.9	O Sistema permite o cancelamento de cheque quando o registro do financeiro for excluído;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 41 de 56

8.1.10	O sistema possui modulo de registro financeiro das receitas e despesas;
8.1.11	O sistema informa a classificação de forma automática de acordo com o histórico informado no lançamento;
8.1.12	Permite o controle financeiro de qualquer convenio que existir na educação municipal;
8.1.13	Permite o controle financeiro das unidades educacionais e secretaria de educação;
8.1.14	Permite a prestação de contas mensal ou anual das unidades educacionais para com a secretaria de educação;
8.1.15	Apresentar o módulo de registro físico/financeiro das movimentações de entrada/saída de produtos e materiais através de modelo de ficha de controle de estoque, com o cálculo do preço médio, registros das movimentações e saldos;
8.1.16	Permite cadastrar programas educacionais e sociais conveniados com a Secretaria de Educação do Município;
8.1.17	Exerce o controle sobre repasse de verbas conveniadas;
8.1.18	Acompanha os processos de prestação de contas das verbas conveniadas, mostrando os centros de custos e contrapartidas;
8.1.19	Exerce o controle sobre contas bancárias referentes a saldos, pagamentos e conciliações;
8.1.20	Registra verbas destinadas a custeio e investimentos;
8.2 – DO MODULO FORNECEDORES / COMPRAS	
8.2.1	Apresenta o módulo do cadastro de fornecedores, base para o processo de compras;
8.2.2	Permite parâmetros de configuração para definir se o cadastro de fornecedores será unificado e cadastrado pela secretaria de educação, ou que não seja unificado e que cada unidade escolar cadastre os seus fornecedores;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 42 de 56

8.2.3	Permite o cadastro dos contratos dos fornecedores informando o n.º do contrato, processo administrativo, n.º do pregão, modalidade de licitação, tipo de contrato e objeto do contrato;
8.2.4	Permite incluir todos os itens do contrato sejam eles produtos ou serviços;
8.2.5	Modulo de solicitação de compras ou serviços com número do ofício, ordem de pagamento, n.º da nota fiscal e fonte de recurso;
8.2.6	Processo do módulo de cotação de preço com possibilidade de inclusão de até oito fornecedores;
8.2.7	Definição do julgamento da cotação por lote ou por produto;
8.2.8	Inclusão de produtos ou serviços uma única vez de forma que o sistema possa gerar cotações para todos os fornecedores indicados;
8.2.9	Modulo de requisição de materiais aonde as escolas possam solicitar produtos para compra;
8.2.10	Modulo de cotação que siga os preceitos da lei de licitações, com possibilidade de inclusão no número do processo administrativo, n.º da licitação, modalidade, nota de empenho e dotação orçamentária;
8.3 - DO CONTROLE DE ESTOQUE	
8.3.1	Módulo de Controle do estoque (registro de movimentações físico/financeiro dos materiais e produtos), tanto para o controle centralizado no almoxarifado da SECRETARIA quanto nas unidades educacionais;
8.3.2	Apresenta os fatores de previsão na formação do estoque de materiais e produtos da alimentação escolar com base nos cardápios propostos, preparações, frequência e consumo per capta;
8.3.4	Permite efetuar entrada e saída de produtos do estoque tanto da secretaria de educação como das unidades educacionais;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 43 de 56

8.3.5	Para situações em que a secretaria de educação efetuar a compra para as escolas, o sistema no momento da saída dos produtos da secretaria de educação, mostrar opção para indicar a escola de destino das mercadorias, com isso o sistema gerar a entrada dos produtos no estoque da escola informada;
8.3.6	Permite informar status da nota fiscal;
8.3.7	No momento da entrada da nota fiscal, ou seja, dos produtos no estoque, o sistema tem a opção para gerar o desdobramento no financeiro (gerar o registro de pagamento) Vinculando os dados da nota fiscal ao registro financeiro;
8.3.8	Indica na nota de entrada as seguintes informações: condição de pagamentos, tipo de despesa custeio ou capital, centro de custo, fornecedor, fonte de recurso;
8.4 – DO TRANSPORTE ESCOLAR	
8.4.1	Apresenta o módulo de controle do transporte escolar, com cadastro da frota, tipo transporte, rotas, roteiros e alunos vinculados da rede Municipal de ensino;
8.4.2	Apresenta o módulo do cadastro dos alunos da rede Estadual de ensino que utilizam o transporte Municipal, não poderá ser usado o cadastro de alunos da rede municipal, visto que este cadastro é apenas para o controle dos alunos da rede estadual transportado pela rede municipal;
8.4.3	Definição de rotas com informação da quilometragem total e escolas atendidas;
8.4.4	Definição dos roteiros das rotas informando local de saída, hora de saída, local de chegada, hora de chegada, veículo, distância percorrida e quantidade de alunos atendidos.
8.4.5	Apresenta o módulo de cadastro da frota de veículos, com as seguintes informações: placa, tipo de veículo, ano de fabricação, última vistoria no Detran, marca, modelo, proprietário e status de conservação do veículo;
8.4.6	Apresenta o módulo do cadastro dos motoristas/monitor com registro da habilitação;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 44 de 56

8.4.7	Vinculação dos alunos que usam transporte escolar nas rotas sem a necessidade de um novo cadastramento de alunos uma vez que o mesmo já deve estar cadastrado no módulo de cadastro de alunos;
8.4.8	Módulo de cadastro de outras unidades educacionais que não sejam de competência do município;
8.4.9	Cadastro de alunos que não sejam do município, mais que utilizam o transporte do mesmo, com informações de documentação endereço e dados da escola, curso, turno, série e turma;
8.4.10	O sistema possui módulo para controle de requisições de combustíveis, que permita ter o controle do consumo médio de combustível;
8.4.11	Permite que o acesso feito a partir da semed, seja possível consultar e gerenciar o transporte escolar de todas as escolas do município.
9 – DA GESTÃO DA BIBLIOTECA	
9.1	Apresentar módulo de cadastro do acervo bibliográfico, com as seguintes informações: título autor, edição, volume, exemplares, pagina faixa etária, forma de aquisição, estado de conservação, localização, assunto, editora e tipo da obra;
9.2	Possui o processo de controle de empréstimo e devolução de livros;
9.3	Permite empréstimo de livros para professores, alunos e outros utilizadores, sendo a pesquisa feita de forma única nas tabelas do sistema;
9.4	Permite informar ao solicitante do livro qual o dia o livro estará disponível para empréstimo.
9.5	Apresentar módulo de cadastro de pessoas não pertencentes a escola para empréstimo de livros;
10 – DOS PRODUTOS / PATRIMONIO	
10.1	Permite o cadastro de bens imóveis, de todas as unidades educacionais e secretaria de educação com indicação de grupo e subgrupo já cadastrados;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 45 de 56

10.2	Permite o cadastro de bens móveis, de todas as unidades educacionais e secretaria de educação com indicação de grupo e subgrupo já cadastrados;
10.3	O sistema possui parâmetros de configuração para que a educação municipal possa escolher entre ter um cadastro unificado de produtos e patrimônio, ou um cadastro para cada unidade escolar;
10.4	Permite o cadastramento das características físicas das unidades educacionais (dados da área física das unidades educacionais, dados sobre o acesso das unidades educacionais, etc.);
10.5	O sistema propicia um mecanismo que facilite a inclusão de vários patrimônios com mesma especificação em simultâneo;
10.6	No cadastro de produtos o sistema tem opção para diferenciar produtos perecíveis ou de subsistência;
10.7	Quando o cadastro de produtos/patrimônio for unificado (único código para toda a rede) o sistema permite a sincronização dos produtos cadastrados na secretaria de educação para as unidades educacionais;
10.8	Emissão de relatórios do termo de doação listando todos os bens patrimoniais adquiridos no ano pela associação;
10.9	Processo do Controle de manutenção dos bens móveis e imóveis;
10.10	O software permite que toda manutenção realizada nos móveis e imóveis, sejam registradas afim de se ter um controle total dos custos de manutenção e também de quais tipos de moveis e imóveis demandam mais manutenção para a educação municipal;
10.11	Apresenta o módulo de controle de localização, estado de conservação numero de tombamento;
10.12	Permite a inclusão de fotos dos bens patrimoniais;
10.13	Permite indicar qual a fonte do recurso para a compra do produto ou patrimônio;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 46 de 56

10.14	Permite classificar os produtos da seguinte forma: produto de extrema necessidade, relativa, mais não deve faltar, itens de importância menor;
10.15	Permite o cadastro dos produtos da merenda escolar;
10.16	O sistema tem a possibilidade de cadastrar as informações nutricionais dos produtos da alimentação escolar, conforme a tabela de composição de alimentos (TACO);
10.17	O sistema faz o controle do estoque mínimo de cada produto cadastrado;
10.18	O sistema gera a sugestão de compra de produtos por período com base nos meses anteriores;
11 - DA MERENDA ESCOLAR	
11.1	Apresenta o módulo da alimentação escolar integrado com o módulo de compras e controle estoque;
11.2	Processo da merenda escolar e de preparações alimentares, onde possa aparecer o valor energético dos alimentos servidos em cada refeição ou merenda;
11.3	Apresenta o processo de consumo de produtos para mês de referência, calculado com base no cardápio elaborado, preparações utilizadas, número alunos atendidos e dias de oferta das preparações, por unidade educacional;
11.4	Apresenta o processo de emissão do cardápio por unidades educacionais de referência, com base no consumo per capta;
11.5	Apresenta o consumo total de cada produto no conjunto das unidades educacionais, para o mês de referência, com base no consumo per capta;
11.6	Apresenta os produtos da Alimentação escolar. Com valores energéticos (Kcal, PTN, CHO e LIP, etc.) em conformidade com tabelas oficiais da área de nutrição;
11.7	Apresenta o módulo de lote de compra com base no consumo per capta dos produtos da alimentação escolar, considerando a oferta das preparações, frequência e quant. Alunos e por Unidades educacionais;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 47 de 56

11.8	Emitte o cardápio por unidade educacional considerando quantidade de refeições diárias e classificação etária dos alunos, de forma automática;
11.9	Processo da geração da sugestão de compra de alimentos por unidade educacional ou município com base nos cardápios;
11.10	Classifica os produtos da merenda das unidades escolares segundo a natureza da conservação, fonte de produção e valor energético;
11.11	Permite apresentar cadastro de preparações orientadas para alunos de acordo a faixa etária;
11.12	Permite a importação dos itens do cardápio no modulo de movimentação de materiais, gerando remessa de entrega para as unidades educacionais;
11.13	Permite a exportação do cardápio selecionado para outras unidades educacionais do município, devendo para cada município alterar a quantidade de alunos;
12 - AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR	
12.1	Apresenta modulo em que pela interface do sistema cada usuário possa se auto avaliar;
12.2	Cadastro de vários programas ou formulários de avaliações dos servidores: (professores, coordenadores, administrativo, direção, etc.);
12.3	Definição de legendas avaliativas para cada programa ou formulário cadastrado;
12.4	Registro, pela própria interface do sistema, sem a necessidade de acesso a um modulo específico da autoavaliação de cada servidor da educação municipal;
12.5	Definição dos avaliadores para cada programa;
12.6	Possibilidade de separar e mostrar para o avaliador, apenas aqueles professores que forem de sua responsabilidade;
12.7	Definição de digitador para que sejam lançadas no sistema as auto avaliações de servidores que não tem acesso ao sistema. Ex: merendeiras, vigias;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 48 de 56

12.8	Impressão de relatórios quantitativos;
12.9	Impressão de relatórios com a média da nota da autoavaliação mais a nota do avaliador dividido por dois;
13 – MÓDULO DE ATENDIMENTO ONLINE	
13.1	O Sistema permite a abertura de chamados através de E-mail, Chat, Facebook e WhatsApp ou pelo próprio sistema de Help Desk;
13.2	O Sistema permite a avaliação do atendimento por parte da pessoa que esteja recebendo atendimento;
13.3	O Sistema contém manual online com todas as funcionalidades do sistema, como opção de busca por palavras;
13.4	O Sistema permite o acompanhamento das solicitações por parte do usuário.
13.5	O Sistema enviar ao e-mail do usuário um aviso sempre que for alterado ou concluído o seu ticket de atendimento;
13.6	O Sistema permite que o usuário veja o quantitativo de tickets resolvidos e tickets abertos;
13.7	O Sistema permite o envio de mensagens pelo Chat, Facebook e WhatsApp, mesmo fora do horário comercial. Estas mensagens geram tickets de atendimento de forma automática;
13.8	Em cada tela do sistema contém acesso a manuais online ou vídeo aulas sobre cada tela, facilitando o aprendizado!
13.9	Em cada tela do sistema tem um botão de ajuda para o usuário, aonde possa mostrar vídeos e artigos relacionados a tela em que o usuário esteja no momento.
14- DO MÓDULO GERENCIADOR DE EVENTOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS	
14.1	O Sistema permite o cadastro e gestão de eventos e formações continuadas;
14.2	Permite delimitar o período para inscrição no evento;
14.3	Permite o que os participantes façam seu cadastro na plataforma;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 49 de 56

14.4	Permite que participantes cadastrados na plataforma possam se inscrever nos eventos disponíveis;
14.5	Permite acessar todos os eventos disponíveis de acordo com o estado e cidade selecionado;
14.6	Permite a emissão de crachá de identificação com QR code para validação do evento cadastrado;
14.7	Permite o controle da presença automatizada dos participantes no evento utilizando QR code, onde será feita a leitura utilizando o aplicativo Bom Evento;
14.8	Permite a emissão certificados com a carga horária cumprida no evento;
14.9	Permite gerenciamento de eventos online e presencial.
14.10	Para eventos online, é possível para cada período do evento informar o link para acesso ao evento online
14.11	Para eventos online, é possível registrar um link para confirmação da presença, onde o link será divulgado durante o evento, e cada usuário que acessar o link, será confirmar sua presença com login e senha, previamente definidas no portal de eventos.
14.12	O sistema disponibiliza para os participantes do evento com presença confirmada, a emissão do certificado diretamente no portal de eventos.
14.13	O sistema permite registro da frequência de forma manual pelos administradores do evento para qualquer participante do evento.
15 - DOS RELATÓRIOS PARA IMPRESSÃO	
15.1	Relatório do perfil da unidade escolar: mostra a quantidade de turmas por série e quantidade de alunos totais de cada série, separado por cursos;
15.2	Relatório de distorção idade / série: mostra cada série a quantidade de alunos matriculados de acordo com a idade e a quantidade de alunos com idade superior à idade certa;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 50 de 56

15.3	Ficha de aproveitamento do aluno por escola, bimestre e sexo: o relatório mostra a quantidade de alunos por turma separados pela seguinte situação: matrícula inicial, matrícula após o censo, reclassificados egressos, reclassificados ingressos, remanejados egresso, remanejados ingresso, transferidos, óbitos, abandono, aprovados, reprovados, índice de transferência, índice de aprovação, índice de reprovação e índice de abandono;
15.4	Ficha de cadastro da escola, que contenha toda a estrutura física de cada escola;
15.5	Relação de acompanhamento da supervisão escolar, o relatório mostra por período e tipo de visita, todas as atividades de supervisão escolar realizada pela equipe da SEMED;
15.6	Relatório de Ata de reuniões dos conselhos escolares;
15.7	Distribuição dos alunos por sexo, o relatório mostra a quantidade de alunos masculinos e femininos por turma;
15.8	Ficha individual do profissional: o relatório mostra todos os dados cadastrais dos profissionais, deve ter opção para impressão da ficha em branco para coleta de dados;
15.9	Carteirinha do profissional: deve mostrar a foto do profissional, número da matrícula, ano e a lei municipal quando houver para garantia de meia entrada;
15.10	Capacitação dos profissionais: o relatório mostra todas as capacitações feitas por cada profissional da educação;
15.11	Relação de professores regentes das turmas: o relatório mostra uma lista com o nome dos professores regentes de cada turma;
15.12	Lista de profissionais aniversariantes: o relatório mostra por período os aniversariantes;
15.13	Modulação: o relatório mostra todos os profissionais da educação cadastrados indicando suas funções por carga horária, no caso dos professores mostra quais turmas e disciplinas estão lotados, este relatório deve ser por escola;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 51 de 56

15.14	Renovação e requerimento de matrícula: o relatório mostra todos os dados pertinentes a matrícula de um aluno;
15.15	Relação de alunos que utilizam o transporte escolar;
15.16	Termo de compromisso de matrícula, o relatório mostra todas as orientações a respeito da conduta do aluno matriculado;
15.17	Termo de autorização para a imagem do aluno;
15.18	Relação de alunos com programas sociais: o relatório mostra todos os alunos ligados a algum programa social, tendo a possibilidade de escolha do programa social;
15.19	Ficha individual do aluno: o relatório mostra todas as notas do aluno do ano atual;
15.20	Declaração de escolaridade;
15.21	Declaração de transferência com notas: o relatório mostra os dados de transferência do aluno além de mostrar as notas do aluno no ano atual da transferência;
15.22	Declaração de conclusão;
16.23	Declaração de desistência;
15.24	Declaração de uso do transporte escolar;
15.25	Relatório comparativo entre livros didáticos devolvidos e não devolvidos por escola e turma;
15.26	Histórico escolar: os relatórios do histórico escolar do aluno permite impressão de quaisquer cursos que o aluno tenha cursado, indicando as escolas e anos anteriores;
15.27	Relação de oferta de matrícula: o relatório mostra a quantidade de matrícula disponível por escola, curso, turno, série e turma;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 52 de 56

15.28	Listagem de alunos matriculados por turma: o relatório mostra o cod. id censo, nome do aluno, data de matrícula, data de nascimento, sexo e campos para informar a data de remanejamento do aluno;
15.29	Ficha de alunos do programa PSE SUS por turma: O relatório mostra o nome do aluno, idade, data de nascimento, sexo, CPF, n.º cartão SUS, RG e n.º da certidão de nascimento;
15.30	Carteirinha estudantil do aluno: o relatório mostra dados da turma do aluno e sua foto;
15.31	Relatórios dos alunos abaixo do peso e obesos separados por turma;
15.32	O sistema gera gráficos comparativos entre livros devolvidos e não devolvidos;
15.33	O sistema apresenta relatório com relação de alunos por turma que não devolveram os livros didáticos;
15.34	Processo de emissão da “Carteira do Aluno” com foto;
15.35	O sistema é capaz de gerar gráficos: índice de aproveitamento por turma e série;
15.36	Gráficos de oferta de vagas por turno e cursos;
15.37	Gráficos de índice de aproveitamento por turma e disciplina;
15.38	Gráficos de índices de aproveitamento por professor;
15.39	Emissão de relatórios financeiros anuais dos programas sociais e educacionais, de forma que facilite a prestação de contas dos recursos destinados a unidades educacionais, para com a secretaria de educação;
15.40	Relatório de prestação de contas contem no mínimo as seguintes informações: saldo anterior da conta, quantidade de parcelas recebidas do programa social no ano para aquelas unidades educacionais; valor total dessas parcelas, total de despesas realizadas no ano, total de rendimentos da conta, saldo atual. e conter detalhadamente cada despesas, com informações de número da nota fiscal, valor, fornecedor, tipo de compra (custeio ou capital);

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 53 de 56

15.41	Extrato por conta: o relatório mostra o saldo anterior ao período informado e conter todos os lançamentos de débitos e créditos. Com saldo final;
15.42	Contas pagas por fornecedor: o relatório lista por período informado e também por fornecedor todos os pagamentos realizados, com data, valor e número da nota fiscal;
15.43	Relatório de controle de cheques: mostra a data da entrada do cheque, n.º do banco, n.º agência, n.º conta, valor e data de vencimento;
15.44	Relatório de prestação de contas anual de qualquer fonte de recurso: O relatório mostra os dados cadastrais da conta, indicar quais os meses de recebimentos das parcelas, saldo anterior ao período informado, valor total do recebimento das parcelas, valor total de recursos próprios, valor total de aplicações, valor total da receita, valor total das despesas, o relatório mostra também todos os pagamentos efetuados no período informado, mostrando o nome do fornecedor, CNPJ, n.º da nota fiscal, data e valor. Para constas que tenham indicação de despesas de custeio e capital essas informações devem ser separadas;
15.45	Emitir relatórios diversos como cardápio por unidades educacionais, relação consumo de produtos por unidades educacionais e relação consumo produtos totais do conjunto das Unidades educacionais;
15.46	Emitir relatórios por centro de custo, fonte recursos, produtos, e outros relatórios diversos.
16.47	Apresentar relatórios diversos referentes às cotações, tais como pesquisa preços, Atas de resultados, ordem de fornecimentos, centro de custos;
15.48	Emitir relatórios diversos por produto, por fornecedor, centro de custo, fonte recursos, centro de consumo e outros;
15.49	Ficha de acesso ao portal do aluno: o relatório tem o usuário e senha para que cada responsável pelo aluno passa acessar o portal do aluno;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 54 de 56

15.50	Relação de melhores alunos por turma e bimestre: o relatório ordenam todos os alunos da turma do maior para o menor, somando as médias bimestrais de cada disciplina;
15.51	Relatório do programa, frequência escolar: o relatório mostram o percentual de faltas e presenças de cada aluno e turma mensal;
15.52	Relatório consolidado de notas: o relatório mostra separado por turma e disciplina as médias bimestrais de cada aluno indicando quais alunos estão com notas abaixo da média;
15.53	Boletim escolar: além das notas o relatório mostra uma mensagem de incentivo para os 3 melhores alunos da turma no bimestre;
15.54	Ata de resultados finais: o relatório mostra todas as disciplinas da turma indicando a situação final de cada aluno;
15.55	Capa do diário de classe: o relatório mostra dados referente a turma escola, ano, professor, será permitido imprimir este relatório de vários diários em simultâneo, independente de curso, série, turma ou professor;
15.56	Conteúdo do diário de classe: o relatório mostra todo o conteúdo de aluno ministrado pelo professor no bimestre, disciplina e também é permitido imprimir vários em simultâneo;
15.57	Diário de frequência escolar;
15.58	Diário de notas;
15.59	Mapa final das notas;
15.60	Relatório de acompanhamento das habilidades desenvolvidas pelo aluno: o relatório mostra todas as habilidades do aluno e suas respectivas legendas;

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 55 de 56

15.61	Relatório quantitativo de acompanhamento das habilidades desenvolvidas pelo aluno: o relatório mostra um quantitativo de todos os alunos da turma para cada habilidade;
15.62	Relatório de ordem de compra ou de serviços;
15.63	Termo de doação anual: o relatório mostra todos os bens patrimoniais adquiridos no ano pela associação escolar, para que seja feita a doação ao município;
15.64	Ficha de bens patrimoniais separado por: fonte de recurso, estado de conservação, localização física;
15.65	Planilha de pesquisa de preços com todos os fornecedores e produtos indicados na cotação;
15.66	Verificação de menor preço: o relatório lista a relação de itens que cada fornecedor ganhou na cotação;
15.67	Autorização de fornecimento de produtos por lote ou unidade;
15.68	Cardápio semanal;
15.69	Cardápio com valores nutricionais;
15.70	Relatório de preparação alimentar: o relatório mostra os ingredientes para montar o prato e também explicar o modo de preparo;
16 - Modulo plataforma EAD para aprendizado do sistema	
16.1	A empresa fornece uma plataforma ead com treinamento de todos os módulos do sistema contratado

continuação da certidão de nº 211018/37.653 – página 56 de 56

16.2	Permite que o aluno (professor, secretario etc.) possa acessar a plataforma pelo celular ou computador.
16.3	Permite que ao final do curso possa ser impresso o certificado de conclusão do mesmo com a especificação da carga horária.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 7E70-05DB-1367-4D69.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/7E70-05DB-1367-4D69> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E70-05DB-1367-4D69



Hash do Documento

58F4F0F7A60405EABB3D0D6A8844F1AA810DC7D97090845205EA414BF4FD2328

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2021 é(são) :

- ☒ Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 19/10/2021 13:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

